

submissão da candidatura, estão disponíveis no sítio do Infarmed, no Portal do Fundo (http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/FUNDO_INVESTIGA_SAUDE).

Outras informações relacionadas com o presente concurso ou dúvidas sobre o conteúdo e preenchimento do formulário de candidatura podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico fundo.investigacao@infarmed.pt.

7 de maio de 2015. — Pela Entidade Gestora do Fundo para a Investigação em Saúde: *Eurico Castro Alves*, Presidente — *Hélder Mota Filipe*, Vice-Presidente — *Paula Dias de Almeida*, Vogal.

208642209

Despacho n.º 5530/2015

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, da delegação de competências constante da deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED, I. P.), publicada sob o n.º 520/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2015, e dos estatutos do INFARMED, I. P., aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto:

1 — Subdelego no Coordenador do Gabinete Jurídico e de Contencioso, ou em quem a substitua, os poderes seguintes:

- a) Justificar ou injustificar faltas;
- b) Autorizar o gozo, alteração e a acumulação de férias;
- c) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho;
- d) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;
- e) Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo;
- f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica ou equipa, exceto quando tenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- g) Assinar toda a correspondência destinada à comunicação aos interessados das deliberações do conselho diretivo, bem como dos despachos exarados pelo subdelegante ou em sua substituição, exceto no que respeita à correspondência dirigida aos gabinetes dos membros do Governo ou a qualquer órgão de soberania, bem como a que proceda à comunicação dos despachos de natureza normativa ou de qualquer outra informação vinculativa do INFARMED, I. P.;
- h) Instaurar e instruir os processos de contraordenação e decidir os processos administrativos no âmbito das atribuições do Gabinete Jurídico e de Contencioso, bem como outros previstos na lei.

2 — A presente subdelegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho Diretivo e do ora subdelegante no âmbito dos poderes delegados e subdelegados.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Produção de efeitos
Elsa Marisa da Silva Almeida	290 — Educação Moral e Religiosa Católica	15,5	01-09-2007
Orvalinda dos Santos Ferreira	290 — Educação Moral e Religiosa Católica	14	01-09-2008

8 de maio de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

208641845

Despacho n.º 5532/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, do Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se

Nome	Grupo de recrutamento/Subgrupo do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional	Produção de efeitos
Emanuel Agostinho Lourenço Marçal	610-Música/M01-Acordeão/M28-Formação Musical/M32-Música de Conjunto.	14,5	01-09-2012
Jacinta Lúcia Souto Pereira	610-Música/M28-Formação Musical.	15	01-09-2013

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 2 de setembro de 2012

5 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eurico Castro Alves*.

208641026

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 5710/2015

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho de 22 de abril de 2015, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, no exercício das competências que lhe estão atribuídas, foi homologada a avaliação final do período experimental dos trabalhadores do quadro infra, da carreira dos técnicos superiores de saúde, categoria de assistente, em exercício de funções neste Instituto, na sequência de celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Nome	Avaliação final
Dário José Pirralha Ligeiro	19,32
Dulce Isabel Pinto Roldão	19,20

07 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208642688

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 5531/2015

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, às professoras a seguir indicadas, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação Pedagógica Complementar em Educação Moral e Religiosa Católica, na Faculdade de Teologia, da Universidade Católica.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Produção de efeitos
Elsa Marisa da Silva Almeida	290 — Educação Moral e Religiosa Católica	15,5	01-09-2007
Orvalinda dos Santos Ferreira	290 — Educação Moral e Religiosa Católica	14	01-09-2008

8 de maio de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

208641845

Despacho n.º 5532/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, do Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se

a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 10151/2009, de 16 de abril, e Despacho n.º 17019/2011, de 20 de dezembro.

Nome	Grupo de recrutamento/Subgrupo do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional	Produção de efeitos
Emanuel Agostinho Lourenço Marçal	610-Música/M01-Acordeão/M28-Formação Musical/M32-Música de Conjunto.	14,5	01-09-2012
Jacinta Lúcia Souto Pereira	610-Música/M28-Formação Musical.	15	01-09-2013